



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 519202526521411

Nome original: Cópia de Conversão em renda (VT SLQ) - PG1 - Google Planilhas.pdf

Data: 26/11/2025 10:36:17

Remetente:

Daniel de Barros Prado Moura

Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

TRT 19ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: 1º Edital publicado pela Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde, referente a contas recursais com valores até R\$ 150,00, conforme art. 12 do Ato Conjunto nº 61 TST.CSJT.CGJT, de 07 10 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO
Vara do Trabalho de Sao Luiz do Quitunde

EDITAL CONVERSÃO EM RENDA - LOTE 01/2025 - Caixa Economica Federal

A Corregedoria Regional responsável pela fiscalização e gerenciamento do Projeto Garimpo, que trata do saneamento dos depósitos judiciais/recursais com contas ativas vinculadas a processos judiciais arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no uso de suas atribuições legais e disposições internas;

Considerando que o Sistema de Depósitos Judiciais não identifica os beneficiários, mas, tão-somente, as contas judiciais vinculadas a processos arquivados e os respectivos saldos;

Considerando que a Vara do Trabalho de Sao Luiz do Quitunde encontrou contas judiciais com valores compreendidos entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00;

Considerando que, atualmente, somente com a aplicação racional, pela Administração Pública, dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis, os objetivos estratégicos são atingidos de modo legítimo;

Considerando que o enfrentamento da identificação das contas ativas, vinculadas a processos arquivados definitivamente, deve observar, para a sua execução, os postulados da eficiência operacional e da economicidade na esteira do que sucede com a Administração Pública em geral, aspecto igualmente considerado por outros tribunais em situação semelhante;

Considerando que o art. 12 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 de outubro de 2024 estabelece como valores ínfimos os montantes até R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por analogia ao parâmetro já existente e previsto na Portaria nº 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social.

Considerando o contido nos §§1º e 2º do art. 12 ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024 e no art. 14, do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142/2019, que determina a conversão dos valores inferiores a R\$ 150,00 em renda em favor da União Federal;

Considerando que, por essa razão, foi determinada a lavratura de alvarás judiciais para reunir os valores inferiores a R\$ 150,00, depositados em contas judiciais que foram vinculadas a processos, arquivados a partir de 15 de fevereiro de 2019, pelo Sistema Depósito Judicial:

Faz saber, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que serão convertidas em renda em favor da União Federal - Ente Público Federal, por meio do código DARF 5891 - "Valores Oriundos de Depósito Judicial/Recursal – Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho – Projeto Garimpo" - os créditos que foram localizados em contas Caixa Economica Federal associadas aos processos judiciais consignados na relação que se faz juntar como anexo a este Edital.

Os valores a serem convertidos em renda em favor da União Federal, que se encontram listados nas planilhas em anexo, já estão corrigidos e atualizados até o presente mês, cumprindo-se ainda registrar que o fato de estarem indicados os nomes das partes processuais, nas aludidas planilhas, não significa que tais valores lhes pertencem.

Os interessados em crédito indicado à conversão em renda em favor da União, terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria Regional, nos termos do art. 13 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024.

O presente edital é lavrado com prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Maceió/AL, 26 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sao Luiz do Quitunde – TRT 19ª Região

LISTA DE VALORES A SEREM CONVERTIDOS EM RENDA

Nº	AGÊNCIA	CONTA	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO	Valor Alvará
1	CAIXA	1134.042.01509354-6	0000108-75.2018.5.19.0056	JOSE AMARO DA SILVA	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	50,56
2	CAIXA	1134.042.01509362-7	0000422-89.2016.5.19.0056	ALLAN DOUGLAS MOURA DA SILVA	ZANA COMERCIO DE PECAS LTDA	0,09
3	CAIXA	1134.042.01506785-5	0000675-19.2012.5.19.0056	AMARO MIGUEL DA SILVA	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	2,90
4	CAIXA	1134.042.01506849-5	0000675-19.2012.5.19.0056	AMARO MIGUEL DA SILVA	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	4,75
5	CAIXA	1134.042.01506908-4	0000675-19.2012.5.19.0056	AMARO MIGUEL DA SILVA	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	121,48
6	CAIXA	1134.042.01506869-0	0000524-82.2014.5.19.0056	JOSE CREONILDO DOS SANTOS	FAZENDA CASTRO	2,75
7	CAIXA	1134.042.01508001-0	0001040-05.2014.5.19.0056	VALDEMIR DOS SANTOS FALCAO	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	0,14
8	CAIXA	1134.042.01509650-2	0000386-47.2016.5.19.0056	ELYSSON SANTOS SILVA	ZANA COMERCIO DE PECAS LTDA	0,80
9	CAIXA	1134.042.01509686-3	0000302-75.2018.5.19.0056	GERSON JOSE DOS SANTOS	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	86,26
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						

71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						
96						
97						
98						
99						
100						
101						
102						
103						
104						
105						
106						
107						
108						
109						
110						
111						
112						
113						
114						
115						
116						
117						
118						
119						
120						
121						
122						
123						
124						
125						
126						
127						
128						
129						
130						
131						
132						
133						
134						
135						
136						
137						
138						
139						
140						
141						
142						
143						
144						
145						
146						
147						
148						
149						
150						
151						
152						
153						
154						
155						
156						
157						
158						

159						
160						
161						
162						
163						
164						
165						
166						
167						
168						
169						
170						
171						
172						
173						
174						
175						
176						
177						
178						
179						
180						
181						
182						
183						
184						
185						
186						
187						
188						
189						
190						
191						
192						
193						
194						
195						
196						
197						
198						
199						
200						
					TOTAL	269,73